



Ata da Sessão Ordinária nº 1524 da 20ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 23 de Agosto de 2016.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, neste plenário Ormindo Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Vantuil Martins, ocupando a 1ª Secretaria o vereador Vitor Medeiros e a 2ª Secretaria vereador Balliester Werneck. Havendo número legal de Edis presentes declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Para abertura dos trabalhos a presidência convidou o Vereador Marcelo de Oliveira a fazer a tradicional leitura bíblica, sendo esta: **Salmo 75**. O primeiro secretário fez a leitura das Atas das Sessões de nº 1521, aprovada pela totalidade dos edis presentes, dando prosseguimento foi lida a ata da Sessão Ordinária nº 1522, aprovada pelos edis presentes com abstenção dos vereadores Balliester Werneck e Lourenço Ramalho. Prosseguindo o primeiro secretário fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária de nº 1523, que ficou de ser votada na sessão seguinte. Passamos para a **Leitura das matérias do Expediente: Processo Administrativo nº 05 2016 de autoria do Ver. Bruno de Oliveira; Processo Administrativo nº 26 2016, de autoria do Ver. Paulo Cesar Rito; Processo Administrativo nº 27 2016 de autoria do Ver. Miqueias Gomes; Processo Administrativo nº 68 2016 de autoria do Ver. Alessandro Grimauth; Artigo nº 68 da Constituição Federal, à pedido do Ver. Marcelo de Oliveira. Passamos para os comentários desta fase:** Assumiu a tribuna o Ver. Marcelo de Oliveira, em seu discurso comentou a presença de candidatos à vereador no plenário explicando como acontecem as fases de uma sessão ordinária. Prosseguindo o edil comentou o artigo da Constituição Federal falando sobre o repasse do Duodécimo para a Câmara Municipal. O edil afirmou que descobriu que nos mandatos dos outros prefeitos o repasse do duodécimo nunca atrasou. Prosseguindo o edil falou sobre o repasse que é pingado, repassado aos poucos. Não repassando até o dia 20 do mês isso incide em crime de responsabilidade fiscal. O edil afirmou que o legislativo não pode ficar dependendo do Executivo. O presidente se manifestou afirmando que a Prefeitura já fez o repasse de parte do duodécimo e as obrigações principais como pagamento do previdenciário e dos funcionários efetivos, aluguel do prédio e despesas de combustível, já foram pagas. O presidente afirmou ainda que a Procuradoria da Casa já está providenciando uma notificação extrajudicial para que a Prefeitura cumpra o que está estabelecido na Constituição da República. **Passamos a Chamada Regimental** que confirmou a presença dos edis que responderam, com ausências justificada dos vereadores Miqueias Gomes, Paulo Cesar Rito, Alessandro Grimauth e Bruno de Oliveira. **Passamos para a leitura das matérias da Pauta de Votação: Requerimentos Legislativos nº 57 e 58 2016 de autoria do Ver. Miqueias Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 18 2016 de autoria da Prefeitura Municipal. Seguimos para a votação: Requerimentos Legislativos nº 57 e 58 2016 de autoria do Ver. Miqueias Gomes; em votação única, aprovados pela totalidade dos edis presentes. Projeto de Lei Ordinária nº 18 2016 de autoria da Prefeitura Municipal, em primeira votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes.**

Passamos para a fase de Explicações Pessoais: Assumiu a tribuna o Ver. Nilson Amorim, em seu discurso afirmou que não é vereador, mais está vereador. O edil fez um balanço do trabalho da oposição dentro da Câmara citando a situação Previg, os requerimentos reprovados e o repasse do Duodécimo. Concluindo o edil questionou sobre o leilão de veículos que aconteceu no município e não foi divulgado. Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a presente Sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em 25 de Agosto do corrente ano, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.